



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não foi publicado qualquer ato normativo de alteração dos valores de diárias para os servidores públicos municipais no exercício de 2025. Declaro que se encontra vigente a tabela de valor de diária estabelecida no Decreto nº 10.763/2024. Declaro ainda, que não há legislação local com previsão de pagamento de diárias para fora do país. O referido é verdade e dou fé.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 29 de maio de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito do Município de Água Branca/ES